Diário Oficial da União - Nº 73 - Seção 1 - pág. 205

MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 83, DE 18 DE MARÇO DE 2015

Dispõe sobre remoção, por permuta, de Membros do Ministério Público Militar

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993 e

CONSIDERANDO as regras contidas nos artigos 124, X, principalmente no que concerne a expressão "necessidade de serviço", 124, X, "a", 210, parágrafo único, 213 e 217, todos contidos na Lei Complementar nº 75, acima mencionada;

CONSIDERANDO que a permuta em referência quando um dos requerentes se encontra na iminência de deixar o cargo em virtude de promoção, aposentadoria ou exoneração, bem como em qualquer outra hipótese, possa ferir o interesse público contido na necessidade de serviço, gerando prejuízo não só a Administração como a eventuais interessados, ferindo direito certo da competição em igualdade de condições;

CONSIDERANDO, finalmente, os princípios da antiguidade, da moralidade, da legalidade, da imparcialidade, da paridade e das normas que regem a remoção a pedido singular; resolve:

Art. 1º A remoção dos ofícios do Ministério Público Militar, por permuta, prevista no art. 210, parágrafo único, da Lei Complementar nº 75/93, deve ser entre ocupantes de cargos da mesma classe.

Art. 2º Os pedidos de remoção deverão ser feitos conjuntamente e dirigidos ao Procurador-Geral em requerimentos fundamentados, com indicação da conveniência da remoção e comprovação de os interessados estarem em dia com seus respectivos deveres funcionais, devendo, ainda, indicar os ofícios a serem permutados.

Art. 3º Não será deferida a permuta quando um dos requerentes estiver na iminência de se afastar de suas funções em virtude de aposentadoria compulsória, promoção ou exoneração, quando estiver lotado há menos de 1 (um) ano na respectiva Procuradoria de Justiça Militar, bem como quando, por motivo de substituições de longa duração ou afastamento para ocupar função no Conselho Nacional do Ministério Público ou Conselho Nacional de Justiça ou qualquer outra função na Administração Pública, não for assumir o ofício permutado, salvo se não houver Membro com interesse no Ofício.

§ 1º Uma vez recebidos os requerimentos de remoção por permuta, todos os Procuradores de Justiça Militar e Promotores de Justiça Militar, dentre aqueles pertencentes às categorias envolvidas na permuta, serão intimados, por meio do sítio eletrônico do MPM, no prazo de quinze dias, para exercer fundamentadamente direito à impugnação, ou manifestarem o desejo de concorrerem a remoção para permuta.

§ 2º O pedido de impugnação deverá ser endereçado oficialmente ao Procurador-Geral de Justiça Militar, que intimará os Membros que tenham requerido a remoção por permuta, para, querendo, sobre ele se manifestar pelo mesmo prazo.

§ 3º O recurso será dirigido ao Procurador-Geral de Justiça Militar, que decidirá nos termos do art. 124, X, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, no prazo de quinze dias.

§ 4º A manifestação quanto ao desejo de concorrer à remoção por permuta, objeto de análise, deverá ser procedida por aqueles Ofícios que integrarem as localidades, Procuradorias, cujo requerimento por permuta foi manifestado, devendo ser respeitado, como requisito, o critério de antiguidade.

Art. 4º Deferida a remoção por permuta, os interessados não poderão, antes do decurso de um ano na nova lotação, pleitear nova permuta ou remoção, exceto em casos de reversão.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

MARCELO WEITZEL RABELLO DE SOUZA
Procurador-Geral da Justiça Militar
Presidente do Conselho
MÁRIO SÉRGIO MARQUES SOARES
Subprocurador-Geral da Justiça Militar
Conselheiro
CARLOS FREDERICO DE OLIVEIRA PEREIRA
Subprocurador-Geral da Justiça Militar
Conselheiro
ROBERTO COUTINHO
Vice-Procurador-Geral da Justiça Militar
Conselheiro-Relator
PÉRICLES AURÉLIO LIMA DE QUEIROZ
Subprocurador-Geral da Justiça Militar
Conselheiro
ALEXANDRE CONCESI
Subprocurador-Geral da Justiça Militar
Conselheiro
ARILMA CUNHA DA SILVA
Subprocuradora-Geral da Justiça Militar
Conselheira
JOSÉ GARCIA DE FREITAS JUNIOR
Subprocurador-Geral da Justiça Militar
Conselheiro
MARIA DE NAZARÉ GUIMARÃES DE MORAES
Subprocuradora-Geral da Justiça Militar
Conselheira
GIOVANNI RATTACASO
Subprocurador-Geral da Justiça Militar
Conselheiro

CORREGEDORIA-GERAL

PORTARIA Nº 5, DE 13 DE ABRIL DE 2015

A CORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 137 c/c o artigo 139, I, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e no artigo 4º, inciso I, da Resolução nº 22/CSMPM, de 29 de novembro de 1996, e o Plano de Correições Ordinárias - 2015, resolve:

I - Determinar a alteração do período de realização da Correição Ordinária na Procuradoria da Justiça Militar em Porto Alegre/RS, fixando-o de 5 a 8 de maio de 2015.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HERMINIA CELIA RAYMUNDO

PORTARIA Nº 6, DE 14 DE ABRIL DE 2015

A CORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 137 c/c o artigo 139, I, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e no artigo 4º, inciso I, da Resolução nº 22/CSMPM, de 29 de novembro de 1996, e o Plano de Correições Ordinárias - 2015, resolve:

I - Determinar a alteração do período de realização da Correição Ordinária na Procuradoria da Justiça Militar em Manaus/AM, fixando-o de 26 a 29 de maio de 2015.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HERMINIA CELIA RAYMUNDO

Diário Oficial da União - Nº 73 - Seção 2 - págs. 60/61

MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR
SECRETARIA

PORTARIA Nº 181, DE 15 DE ABRIL DE 2015

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 124, inciso XX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e pelo artigo 1º, inciso I, da Portaria nº 290/PGJM, de 05 de dezembro de 2013, resolve:

Dispensar MURILO MENEZES DO MONTE, ocupante do cargo de Analista do MPU/Apoio Jurídico/Direito, matrícula nº 1446-0, do exercício da Função de Confiança de Chefe do Setor de Controle Processual, Código FC3 (67831), da Procuradoria de Justiça Militar em Manaus-AM, a contar de 10 de abril de 2015.

JAIME DE CASSIO MIRANDA

PORTARIA Nº 182, DE 15 DE ABRIL DE 2015

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 124, inciso XX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e pelo artigo 1º, inciso I, da Portaria nº 290/PGJM, de 05 de dezembro de 2013, resolve:

Designar RENATA LORENE DIAS CORTEZ, matrícula nº 1454-1, ocupante do cargo de Analista do MPU/Apoio Jurídico/Direito, para exercer a Função de Confiança de Chefe do Setor de Controle Processual, Código FC-3 (67831), dispensando-a, em consequência, da Função de Confiança de Assistente de Ofício Nível II, Código FC-2 (68512), da Procuradoria de Justiça Militar em Manaus-AM.

JAIME DE CASSIO MIRANDA

PORTARIA Nº 183, DE 15 DE ABRIL DE 2015

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 124, inciso XX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e pelo artigo 1º, inciso I, da Portaria nº 290/PGJM, de 05 de dezembro de 2013, resolve:

Dispensar ANDREA CRISTINA MACHADO MURAT, matrícula nº 709-9, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração, da Função de Confiança de Assistente de Ofício Nível II, Código FC-2 (68513), da Procuradoria de Justiça Militar no Rio de Janeiro-RJ.

JAIME DE CASSIO MIRANDA

PORTARIA Nº 184, DE 15 DE ABRIL DE 2015

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 124, inciso XX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e pelo artigo 1º, inciso I, da Portaria nº 290/PGJM, de 05 de dezembro de 2013, resolve:

Designar ELSON GONÇALVES DA SILVA, matrícula nº 1461-3, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração, para exercer a Função de Confiança de Assistente de Ofício Nível II, Código FC-2 (68513), da Procuradoria de Justiça Militar no Rio de Janeiro-RJ.

JAIME DE CASSIO MIRANDA

PORTARIA Nº 185, DE 15 DE ABRIL DE 2015

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 124, inciso XX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e pelo artigo 1º, inciso I, da Portaria nº 290/PGJM, de 05 de dezembro de 2013, resolve:

Designar o servidor ROBERTO LAMOUNIER TEIXEIRA, ocupante do cargo de Analista do MPU/Apoio Técnico Especializado/Gestão Pública, matrícula nº 1483-4, para exercício da Função de Confiança de Assistente Administrativo Nível II, Código FC-2 (69272), em vaga de 1º provimento, criada pela Lei nº 12.321/2010, dispensado-o, em consequência, da Função de Confiança de Assistente Administrativo Nível I, Código FC-1 (70144), ambas do Centro de Pesquisa, Análise e Desenvolvimento de Sistemas de Apoio à Investigação, da Procuradoria-Geral de Justiça Militar.

JAIME DE CASSIO MIRANDA

PORTARIA Nº 186, DE 15 DE ABRIL DE 2015

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 124, inciso XX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e pelo artigo 1º, inciso I, da Portaria nº 290/PGJM, de 05 de dezembro de 2013, resolve:

Designar ALEXANDRE PINHEIRO FONTANELLA, matrícula nº 1428-1, ocupante do cargo de Analista do MPU/Apoio Jurídico/Direito, para exercer a Função de Confiança de Assistente de Ofício Nível II, Código FC-2 (69214), da Procuradoria de Justiça Militar no Rio de Janeiro-RJ, em virtude da dispensa de RAQUEL MATSUBAYASHI, matrícula nº 1026-0, ocorrida em 10 de maio de 2015.

JAIME DE CASSIO MIRANDA

PORTARIA Nº 187, DE 15 DE ABRIL DE 2015

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 124, inciso XX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e pelo artigo 1º, inciso I, da Portaria nº 290/PGJM, de 05 de dezembro de 2013, resolve:

Designar o servidor MARCO ANTONIO CAMARGO GILIO, ocupante do cargo de Analista do MPU/Perícia/Contabilidade, matrícula nº 1511-3, para exercício da Função de Confiança de Assistente Administrativo Nível I, Código FC-1 (70144), do Centro de Pesquisa, Análise e Desenvolvimento de Sistemas de Apoio à Investigação, da Procuradoria-Geral de Justiça Militar.

JAIME DE CASSIO MIRANDA

PORTARIA Nº 188, DE 15 DE ABRIL DE 2015

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 124, inciso XX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e pelo artigo 1º, inciso I, da Portaria nº 290/PGJM, de 05 de dezembro de 2013, resolve:

Designar o servidor RAPHAEL PEREIRA DAVID, ocupante do cargo de Analista do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação/Suporte e Infraestrutura, matrícula nº 1224-6, para exercício da Função de Confiança de Assistente Administrativo Nível I, Código FC-1 (70247), em vaga de 1º provimento, criada pela Lei nº 12.321/2010, do Centro de Pesquisa, Análise e Desenvolvimento de Sistemas de Apoio à Investigação, da Procuradoria-Geral de Justiça Militar.

JAIME DE CASSIO MIRANDA

PORTARIA Nº 194, DE 16 DE ABRIL DE 2015

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 124, inciso XX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e pelo artigo 1º, inciso I, da Portaria nº 290/PGJM, de 5 de dezembro de 2013, resolve:

Designar THIAGO ROGERIO LIBERATO, Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Tecnologia da Informação e Comunicação, matrícula nº 1349-8, para exercer a Função de Confiança de Chefe de Setor de Operações de Serviço, Código FC-3 (62844), em vaga de 1º provimento, criada pela Lei nº 12.321/2010, do Departamento de Tecnologia da Informação, da Procuradoria-Geral de Justiça Militar.

JAIME DE CASSIO MIRANDA

PORTARIA Nº 195, DE 16 DE ABRIL DE 2015

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 124, inciso XX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e pelo artigo 1º, inciso I, da Portaria nº 290/PGJM, de 5 de dezembro de 2013, resolve:

Designar HELCIO DE AFONSECA SILVA, Analista do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação/Suporte e Infraestrutura, matrícula nº 1472-9, para exercer a Função de Confiança de Assistente Administrativo Nível I, Código FC-1 (70246), em vaga de 1º provimento, criada pela Lei nº 12.321/2010, do Departamento de Tecnologia da Informação, da Procuradoria-Geral de Justiça Militar.

JAIME DE CASSIO MIRANDA

Diário Oficial da União - Nº 73 - Seção 3 - pág. 178

MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio celebrado entre o Ministério Público Militar e a Fundação Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA. Objeto: Estágio de Estudantes de nível Superior. Vigência: 06/03/2015 a 05/03/2018, podendo ser prorrogado por igual período. Assinam: Jaime de Cassio Miranda, Diretor-Geral, pelo MPM e Ulkira Arns, Reitora, pela UNIPAMPA.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 08160.004874/2015. Contratantes: Ministério Público Militar e ENE Treinamentos, Cursos e Eventos Ltda. Objeto: Prestação de serviços de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal. Valor total: R$ 24.156,00. Fundamento Legal: Art. 25, inciso II, c/c o artigo 13, inciso VI da Lei nº 8.666/93. Ato de inexigibilidade: por Eliomar Vieira das Neves, Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas. Ratificação por Jaime de Cassio Miranda, Diretor-Geral do MPM.

Diário Oficial da União - Nº 73 - Seção 3 - pág. 174/175

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
SECRETARIA- GERAL

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 381/2014

Termo de Credenciamento nº 381/2014, celebrado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO UNIÃO e o INSTITUTO RADIODIAGNÓSTICO DA BAHIA LTDA Objeto: prestação de Serviços MÉDICOS Processo: 1.14.000.003323/2014-18 Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040001. Nota de Empenho/MPF: n.º 2014NE000084, de 24/01/2014, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040001. Nota de Empenho/MPT: n.º 2014NE000263, de 10/02/2014, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040001. Nota de Empenho/MPM: n.º 2014NE000033, de 03/01/2014, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040053. Nota de Empenho/MPDFT: n.º 2014NE000126, de 03/02/2014. Vigência: 31/03/2015 a 30/03/2020. Assinatura: pelo Credenciante MARCIUS CORREIA LIMA pelo Credenciado DANIELLA PRUDENTE MARTINS.

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 382/2014

Termo de Credenciamento nº 382/2014, celebrado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO UNIÃO e a CLÍNICA DANTAS BAHIA LTDA Objeto: prestação de Serviços ODONTOLÓGICOS Processo: 1.14.000.003390/2014-32 Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040001. Nota de Empenho/MPF: n.º 2014NE000084, de 24/01/2014, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040001. Nota de Empenho/MPT: n.º 2014NE000263, de 10/02/2014, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040001. Nota de Empenho/MPM: n.º 2014NE000033, de 03/01/2014, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040053. Nota de Empenho/MPDFT: n.º 2014NE000126, de 03/02/2014. Vigência: 31/03/2015 a 30/03/2020. Assinatura: pelo Credenciante MARCIUS CORREIA LIMA pelo Credenciado ANANDA BEATRICE DANTAS BAHIA RODRIGUES.

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 383/2014

Termo de Credenciamento nº 383/2014, celebrado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO UNIÃO e a CLÍNICA MANOEL GOES SS LTDA Objeto: prestação de Serviços MÉDICOS Processo: 1.14.000.003198/2014-46 Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040001. Nota de Empenho/MPF: n.º 2014NE000084, de 24/01/2014, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040001. Nota de Empenho/MPT: n.º 2014NE000263, de 10/02/2014, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040001. Nota de Empenho/MPM: n.º 2014NE000033, de 03/01/2014, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040053. Nota de Empenho/MPDFT: n.º 2014NE000126, de 03/02/2014. Vigência: 31/03/2015 a 30/03/2020. Assinatura: pelo Credenciante MARCIUS CORREIA LIMA pelo Credenciado MANOEL BARBOSA DE GOES NETO.

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
AO TERMO DE CREDENCIAMENTO 481/2011**

Credenciários: Ministério Público da União e Clínica Fisioforma S/S Ltda. Processo: 1.21.000.001444/2011-48. Objeto: Alteração da Representação Legal da Credenciada. Elemento de despesa/MPF: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Programa de Trabalho/MPF: 03301058120040001. Nota de Empenho/MPF: 2011NE000146 em 16/02/2011; Elemento de despesa/MPT: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Programa de Trabalho/MPT: 03301058120040001. Nota de Empenho/MPT: 2011NE000287, de 13/04/2011; Elemento de despesa/MPM: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Programa de Trabalho/MPM: 03301058120040001. Nota de Empenho/MPM: 2011NE000009, de 04/01/2011. Elemento de despesa/MPDFT: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Programa de Trabalho/MPDFT: 03301058120040053. Nota de Empenho/MPDFT: 2011NE000007, de 05/01/2011. Data da Assinatura: 10/04/2015. Assinam: Raimundo Francisco de Aguiar Sousa pelo CREDENCIANTE e Romilda do Carmo Terra Leite e Thiago Terra Leite, pelo CREDENCIADO.